

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 181/2024

Conforme disposto no inciso II do §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, fica justificado o pagamento a empresa Razão Social COOP. DE MUSICA MAESTRO FRANCISCO PAULO RUSSO, CNPJ 08.048.108/0001-66, constante da nota fiscal número 34, 35 e 36 totalizando a quantia de R\$ 45.000,00, será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público uma vez que foi demonstrado o risco de descontinuidade que autoriza a suspensão unilateral do contrato de serviços.

Araras, 07 de maio de 2024.

Roslavio Alfredo Graf Junior
Secretário Municipal de Cultura